



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 149/2018

DATA: 23/07/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. **BERNARDO RIBAS CARLI** ocupante do cargo de Deputado Estadual do Paraná

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 23 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Diário Oficial - ADP
Publicado no
Nº *0149/1554*
De *24/07/18*
Por *G. Kruk* ou equivalente

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br